



Município de Vitória da Conquista/BA

www.pmvc.com.br

LEI N° 2.348, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.

PREFEITURA MUN. DE V. DA CONQUISTA
PROTÓCOLO
Publicado no período de 22-10 a 01-11
de 2019 na forma do Art. 103 da Lei
Organica.

Elaine Dutia
Funcionário - Mat. 139780

Dispõe sobre a denominação da atual Rua Área Verde II, onde passará a ser denominada de Rua Gentil Gonçalves Cerqueira.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, prefeita, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada como Rua Gentil Gonçalves Cerqueira a atual Rua Área Verde II, situada no Bairro Urbis II nesta cidade.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.


Herzem Gusmão Pereira

Prefeito Municipal

